



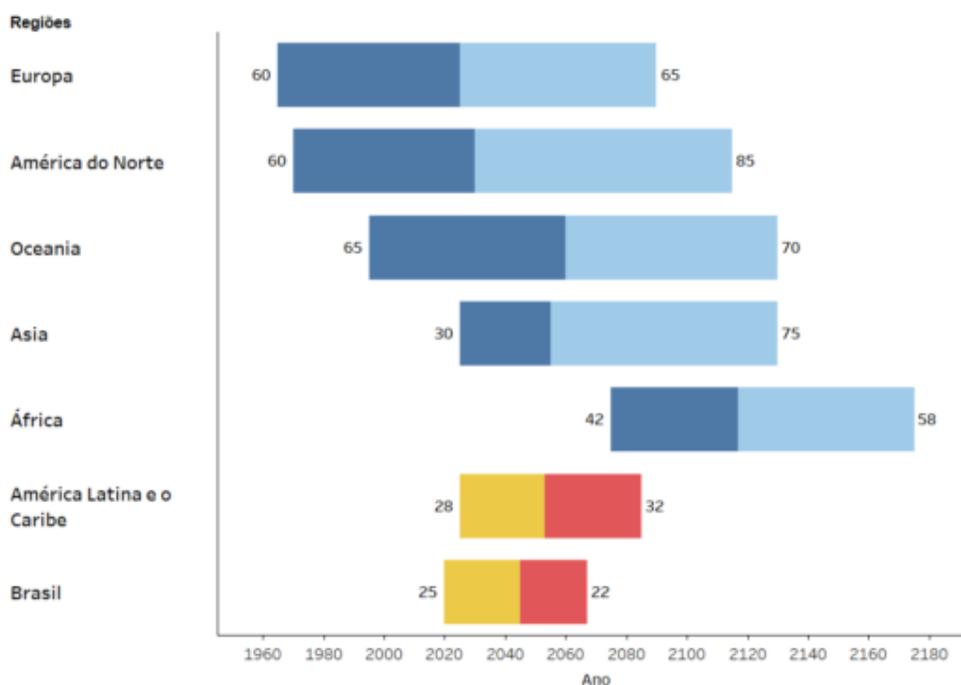
Privacidade - Termos

# Reformas de previdência que estão por vir: equilibrando sustentabilidade e igualdade

14/05/2019 por Álvaro Altamirano Montoya | Mariano Bosch | Carolina Felix | Manuel García Huitrón | — 4 Comentários

A América Latina está envelhecendo a um ritmo muito acelerado. Enquanto a Europa levou 60 anos para dobrar a sua taxa de população idosa (número de pessoas de 65 anos ou mais em relação à população total) de 10% a 20%, a América Latina o fará em 28 anos (entre 2025 e 2053). No Brasil este processo será ainda mais rápido, levando apenas 25 anos.

Anos necessários para a população com 65 anos ou mais transitar de 10% para 20% e 30% da população total



Estas mudanças demográficas são especialmente problemáticas para países com sistemas previdenciários de repartição, como a Argentina, o Brasil e o Equador, entre outros, onde as receitas geradas a partir das contribuições tendem a diminuir com o tempo em virtude de uma diminuição da população economicamente ativa, enquanto as despesas em benefícios tendem a aumentar. Em todos os sistemas de previdência de repartição no mundo o envelhecimento supõe a necessidade de mudanças importantes para poder garantir a sustentabilidade fiscal.

Além disso, é muito importante que as reformas que aconteçam na região para equilibrar os sistemas previdenciários tenham não apenas um foco fiscal, mas também de equidade. Isto é crucial, especialmente no caso da América Latina e Caribe, onde como mostramos na recente publicação “[Presente y Futuro de las Pensiones en América Latina y el Caribe](#)”, muitos sistemas de previdência favorecem especialmente aos trabalhadores de altos ingressos.

## Brasil: A reforma necessária

O Brasil discute atualmente uma reforma previdenciária que muda o gasto fiscal futuro em aposentadorias e a maneira em que se distribui esse gasto fiscal. **Por isso, é fundamental entender os aspectos redistributivos da reforma.** Estas reformas, ainda que necessárias, não são fáceis. Elas implicam que os cidadãos devem mudar suas expectativas sobre suas aposentadorias. Em alguns casos, isso significa se aposentar mais tarde. Em outros, significa se aposentar com um benefício menor ao esperado.

Para avaliar o caráter redistributivo da reforma da previdência proposta pelo governo brasileiro (PEC 006), é importante entender como os subsídios se distribuem no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Para isto, realizamos simulações das aposentadorias que receberiam trabalhadores hipotéticos que começam a trabalhar formalmente aos 25 anos de idade e contribuem continuamente para a previdência social até atingirem a idade mínima de aposentadoria requerida por cada esquema previdenciário (RGPS por idade mínima ou por tempo de contribuição)[1]. Estes trabalhadores estilizados se aposentam em 2017 com as regras em vigor naquele ano.

## Quais são as aposentadorias concedidas pelo RGPS?

Três fatos relativamente bem conhecidos são importantes de destacar no atual sistema RGPS que nos ajudam a entender os subsídios do sistema. Primeiro, os trabalhadores que contribuem por um salário mínimo recebem aposentadorias de um salário mínimo[2]. Em segundo lugar, à medida que o salário de contribuição aumenta, o mesmo acontece com as aposentadorias. E, finalmente, para os trabalhadores que contribuem acima do salário mínimo, o nível de benefício pelo sistema de aposentadoria por idade mínima é maior do que no sistema de aposentadoria por tempo de contribuição.

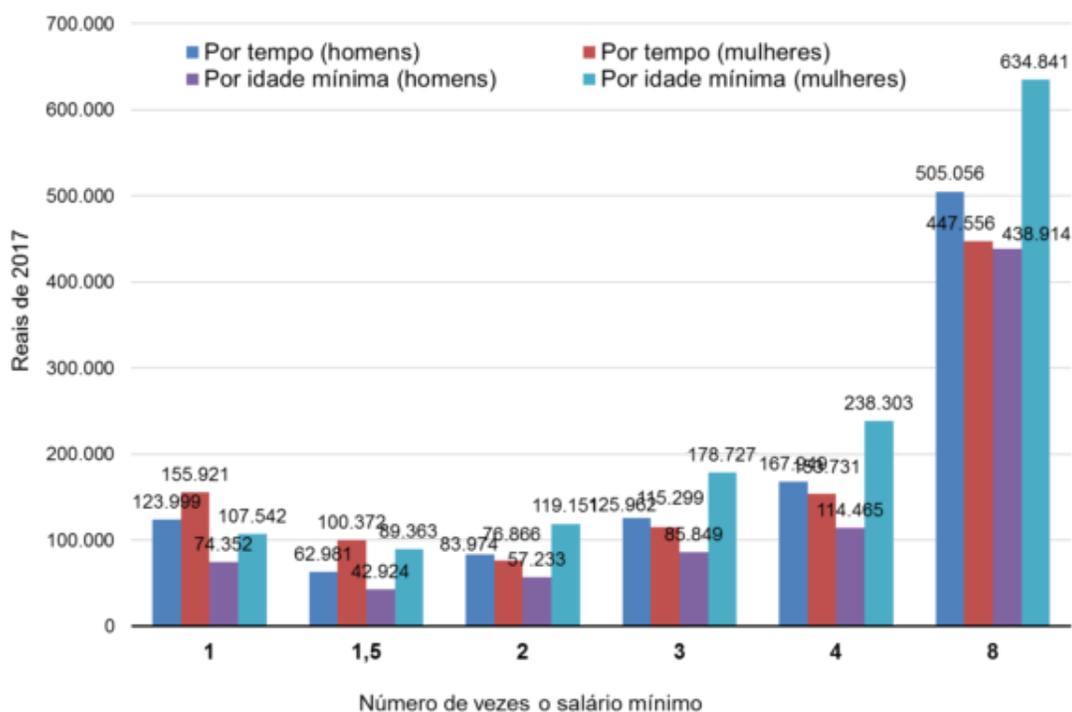
## O RGPS é subsidiado?

Um fato não conhecido é que as contribuições feitas pelos trabalhadores brasileiros não são suficientes para pagar os benefícios que recebem ao se aposentar se o cálculo das aposentadorias fosse atuarialmente justo. O Gráfico 2 mostra qual é a diferença entre o capital necessário para financiar as aposentadorias e as contribuições que fazem o trabalhador e o empregador, ou seja, os subsídios do sistema[3].

Existem elevados níveis de subsídios monetários para os dois esquemas do RGPS vigentes. Por exemplo, uma pessoa que se aposenta pelo salário mínimo sob o esquema de aposentadoria por tempo de contribuição recebe em média um subsídio monetário implícito de R\$ 140 mil. Isto quer dizer que a diferença entre o que custa financiar uma aposentadoria de um salário mínimo para alguém que se aposenta aos 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres) é de R\$ 140 mil além do que somam as contribuições capitalizadas do trabalhador e do empregador.

Outro fato fundamental que é que estes subsídios crescem substancialmente com a renda. Em outras palavras, o sistema previdenciário brasileiro atualmente entrega subsídios implícitos maiores para pessoas de mais altos rendimentos do que para pessoas de baixa renda.

**Gráfico 2: Subsídios monetários implícitos segundo níveis de renda**



### O que a proposta de reforma faz?

A proposta atual basicamente faz duas coisas. Primeiro, elimina a modalidade previdenciária por meio do tempo de contribuição, com o qual não seria mais possível se aposentar antes dos 65 anos para homens e 62 para mulheres. Em segundo lugar, torna a fórmula de benefícios um pouco menos generosa.

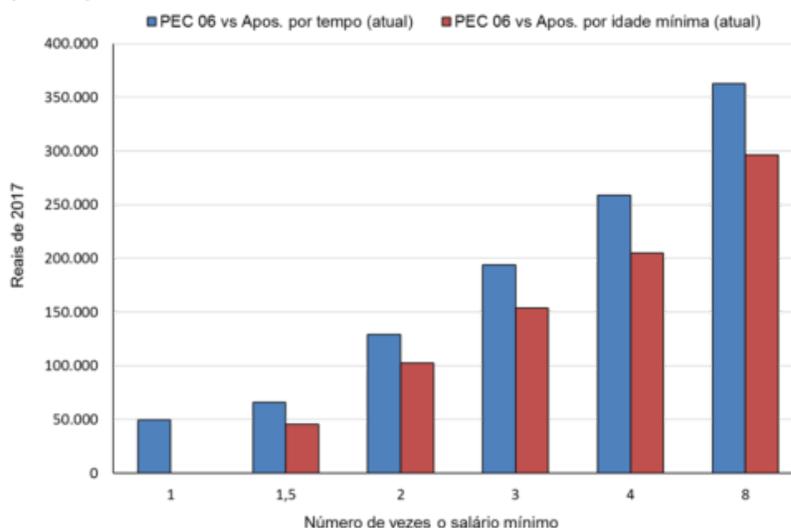
### Quais são os efeitos dessas mudanças nos subsídios do sistema?

A atual proposta de reforma gera mais igualdade no sistema, mantendo os subsídios aos trabalhadores com rendimentos próximos ao salário mínimo e reduzindo substancialmente os subsídios aos trabalhadores de salários mais altos.

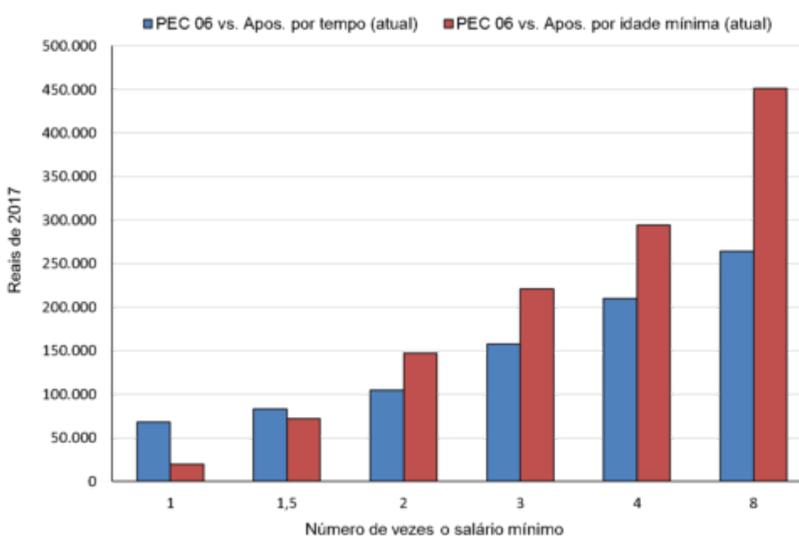
Aplicando as regras da reforma proposta, o resultado mostra que tanto para homens quanto para mulheres, o nível médio de aposentadorias diminui menos (ou se mantém no nível) para trabalhadores de baixa renda, e a maior redução de benefícios acontece para aqueles trabalhadores de maiores rendimentos.

Os gráficos 3a e 3b desagregam a redução nos subsídios implícitos dos esquemas atuais com relação aos subsídios implícitos que resultam das regras propostas na PEC 006. **Assim, se observa uma maior queda de subsídios implícitos para os trabalhadores de maiores salários.** Por exemplo, para um trabalhador homem que recebe 8 salários mínimos e se aposenta por tempo de contribuição, a reforma reduz esse subsídio em aproximadamente R\$ 360 mil.

**Gráfico 3a: Redução nos subsídios implícitos segundo níveis de renda (homens)**



**Gráfico 3b: Redução nos subsídios implícitos segundo níveis de renda (mulheres)**



Não há dúvida de que as reformas paramétricas para assegurar a sustentabilidade fiscal são duras. Por isso, é muito importante que o peso da reforma se distribua o mais equitativamente possível. Na atual proposta de reforma previdenciária brasileira, a redistribuição de renda conduz a uma maior igualdade social e maior eficiência das despesas fiscais.



Faça o download do estudo *Melhores Gastos para Melhores Vidas* que sustenta que o essencial é fazer mais com menos e realocar os gastos públicos de maneira que não comprometa o futuro.

[1] Se assume que nas aposentadorias por tempo de contribuição (fator previdenciário) os homens se aposentam aos 60 anos e as mulheres aos 55 anos, logo de contribuir durante 35 e 30 anos respectivamente. No esquema atual por idade mínima os homens se aposentam com 65 e as mulheres com 60 (com 40 e 35 anos de contribuição). No esquema que simula a PEC 006 os homens se aposentam aos 65 e as mulheres aos 62 anos (40 e 37 anos de contribuição respectiva).

[2] Atualmente aproximadamente 40% dos brasileiros urbanos do setor formal se aposenta por tempo de contribuição e 60% se aposenta por idade mínima. Também é importante entender que 67% das aposentadorias do regime geral são iguais ao salário mínimo.

[3] Se assume que os salários crescem a uma taxa real de 1.7% ao ano, enquanto se assume uma taxa de juros de 2,5% para a capitalização de contribuições que servem como o contrafactual necessário para comparar a generosidade dos cenários do RGPS.

Arquivado em: Gestão pública , Trabalho

Marcado com: aposentadoria despesas fiscais gasto fiscal igualdade social previdência social reforma da previdência sistema previdenciário sustentabilidade fiscal



## Álvaro Altamirano Montoya

É consultor na Divisão de Mercados de Trabalho do BID em Washington. Alvaro é economista formado pela Universidad Centro-americana e pela Universidade Federal de Viçosa. Sua experiência anterior inclui trabalhos de consultoria para organizações regionais e internacionais, como os laboratórios de ideias Funides e o Banco Munc



### **Mariano Bosch**

É especialista principal da Divisão de Mercados de Trabalho do BID. Mariano lidera projetos de pesquisa na área de mercado de trabalho, previdência e políticas de bem-estar social, como: 'Melhores aposentadorias, melhores empregos: em direção à cobertura universal na América Latina e no Caribe'. Mariano possui Ph.D. em Economia pela London School of Economics.



### **Carolina Felix**

É consultora da Divisão de Mercados de Trabalho do BID e coordenadora da Rede de Previdência na América Latina e Caribe. Anteriormente trabalhou na Superintendencia de Pensiones do Chile e na Reserva Federal de Atlanta. Carolina é formada em Economia pelo Ibmecc-RJ, tem um Mestrado em Economia da Universidade do Chile e um Doutorado em Economia de Emory University.



### **Manuel García Huitrón**

13/06/2019

Reformas de previdência que estão por vir: equilibrando sustentabilidade e igualdade - Ideação

É consultor na Divisão de Mercados de Trabalho do BID com sede no Chile. Manuel é economista formado pelo ITAM, pela Universidade de Yale e pela Universidade de Tilburg. Tem várias publicações, incluindo Novas Políticas para Aposentadorias Obrigatórias por Contribuição Definida: Modelos de Organização Industrial e Produtos de Investimento, e Presente e Futuro das Aposentadorias na América Latina e no Caribe.

## Comentários